Boas chances

A cadeia produtiva da soja precisa de bem pouco para se beneficiar da expansão do mercado internacional da oleaginosa

LUIZ ANTONIO PINAZZA E REGIS ALIMANDRO

No agribusiness brasileiro, o complexo soja constitui a principal fonte de divisas. A Abiove prevê uma arrecadação de US$4,911 bilhões para o presente exercício – US$2,713 bilhões no grão, US$1,782 bilhão no farelo e US$416 milhões no óleo. É um valor 17% acima do do ano passado e 30% superior ao de 1999. A receita apenas perde para 1997, de US$5,7 bilhões, quando a quebra na safra norte-americana provocou alta nos preços internacionais.

Paralelamente, a lavoura constitui o carro-chefe das chamadas bocas de fronteiras. É assim nas mais importantes áreas de expansão da agricultura, tais como Rondonópolis, Barreiras, Rio Verde e Balsas. A vitalidade econômica dessas regiões está em forte dependência do desempenho da oleaginosa.

Brasil: ocupando seu lugar

No período de 1996/97 a 2000/01, a cultura aumentou a produção em 40 milhões de toneladas no mercado mundial e 11,1 milhões de toneladas no nacional. A Argentina praticamente dobrou a sua participação na produção, enquanto o Brasil teve pequeno avanço. Os Estados Unidos, apesar da colheita crescente e dos subsídios concedidos aos

Mundo: cresce a produção

Grão
- a produção aumentou 6,96% ao ano entre 1996/97 e 2000/01;
- a essa taxa, a produção alcançará 259,34 milhões de toneladas em 2005/06.

Farelo
- cresce na alimentação animal em mercados emergentes; reduz-se o custo de produção de carnes, ovos e leite;
- expansão do mercado de proteínas animais;
- foi beneficiado pela proibição do uso das farinhas animais na formulação de rações, para evitar a proliferação de doenças como a da vaca louca;
- responde por mais de 60% do consumo mundial de farelos, dado que apresenta o custo mais competitivo por unidade de proteína;
- a substituição da carne bovina por frango e suíno requer utilização intensiva do farelo protéico de soja (20 a 25% da ração balanceada).

Óleo
- enfrenta acirrada concorrência de outros 10 óleos vegetais comestíveis.

O agronegócio da soja no Brasil

Ameaças
- onerosa carga tributária da cadeia;
- práticas protecionistas e subsídios em importantes mercados;
- restrições ao comércio internacional;
- desarmonia das regras regionais: o Mercosul.

Oportunidades
- entrada da China na OMC;
- alimentação saudável na Europa;
- combate à BSE (vaca louca);
- espaço para produtos tradicionais não modificados;
- possível redução dos subsídios na União Européia.

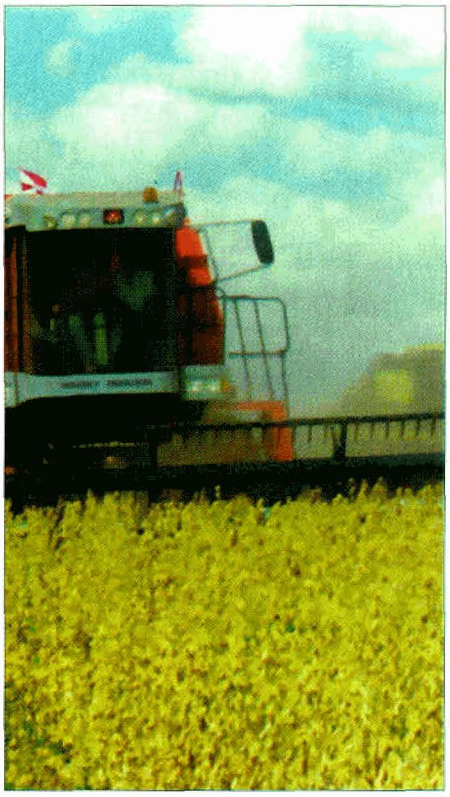
Potencialidades
- tradição no fornecimento de produtos oleaginosos;
- terras férteis para expansão da produção;
- excelência tecnológica e alta qualidade dos produtos.

Desoneração do agronegócio soja

Temas	Problemas	Recomendações
Agroquímicos	Elevado preço dos agroquímicos no Brasil *vis-à-vis* a Argentina. A legislação impede a importação.	Buscar uma padronização e uniformização de critérios para os produtos agroquímicos no âmbito do Mercosul.
ICMS	Gera desequilíbrios e custos principalmente no que tange à comercialização da matéria-prima. Cria excesso de créditos para as indústrias, os quais são de difícil aproveitamento.	Criação de uma legislação única do ICMS, com cobrança no destino (reforma tributária)
Contribuição previdenciária rural para a seguridade social	A alíquota é de 2% e incide sobre a comercialização da produção.	Isentar a cobrança dessa contribuição na comercialização.
Fethab e Fundersul	Esses tributos oneram a comercialização da soja, reduzindo assim a competitividade internacional e encarecendo alimentos básicos.	Proibir os Estados de imporem tributos na comercialização de produtos agropecuários.
PIS/Cofins na compra de soja de pessoas físicas e cooperativas pela indústria	Onera a exportação de farelo e óleo.	Reconhecer que as aquisições de matéria-prima de pessoas físicas e cooperativas compõem a base de cálculo para fins do crédito presumido, conforme determina a Lei nº 9.363/96, quando destinadas à produção para exportação.
CPMF	Imposto que onera a cadeia como um todo e incide em cascata.	Criação de um mecanismo de ressarcimento do tributo para produtos de exportação.
Proex	Prazos exíguos de financiamento.	Aumentar o prazo de financiamento para 360 dias, conforme vigorava até dezembro de 1998.
Financiamentos do BNDES à exportação	O óleo de soja em bruto e o farelo não são elegíveis para os financiamentos à exportação.	Permitir o financiamento de óleo bruto e farelo pelo BNDES nas linhas de exportação.
Empréstimos do governo federal (EGF)	A indústria não pode realizar operações de EGF para o carregamento de estoques.	Permitir operações de EGF, sem opção de venda, com recursos oficiais do crédito rural para a indústria comprar matéria-prima.
Combate ao protecionismo e subsídios	Políticas artificiais adotadas por vários países distorcem o comércio mundial, prejudicando o Brasil.	Promover negociações bilaterais e multilaterais com o objetivo de reduzir sensivelmente ou eliminar a escalada tarifária, quotas de óleo na China e subsídios dos Estados Unidos

Vantagens da soja em Mato Grosso

- extensa fronteira agrícola de cerrados ainda não ocupada;
- regime favorável de chuvas;
- produtividade média de 3 mil quilogramas por hectare, superior à dos Estados Unidos;
- custo de um hectare em Rondonópolis é cerca de sete vezes mais barato do que em Illinois;
- investimentos em ferrovias e hidrovias reduzem o custo de transporte do Centro-Oeste aos portos.



agricultores, tiveram queda relativa.

Em termos comparativos, o Brasil pode ser o grande beneficiado pela perspectiva de expansão do mercado mundial. O país reúne condições excepcionais para expandir a cadeia produtiva da soja dentro de padrões modernos de produtividade e competitividade. Mas é necessário que haja uma preparação para esse crescimento, seja na adequação das políticas públicas internas, seja no posicionamento externo, de modo a se fazer valer o direito básico do país de participar ativamente do comércio internacional.

Para o horizonte até 2006, AGROANALYSIS considerou a hipótese de a produção mundial da soja em grão manter a taxa de crescimento anual igual à do período 1996/97 a 2000/01, chegando a colheita ao patamar de 259,34 milhões de toneladas.

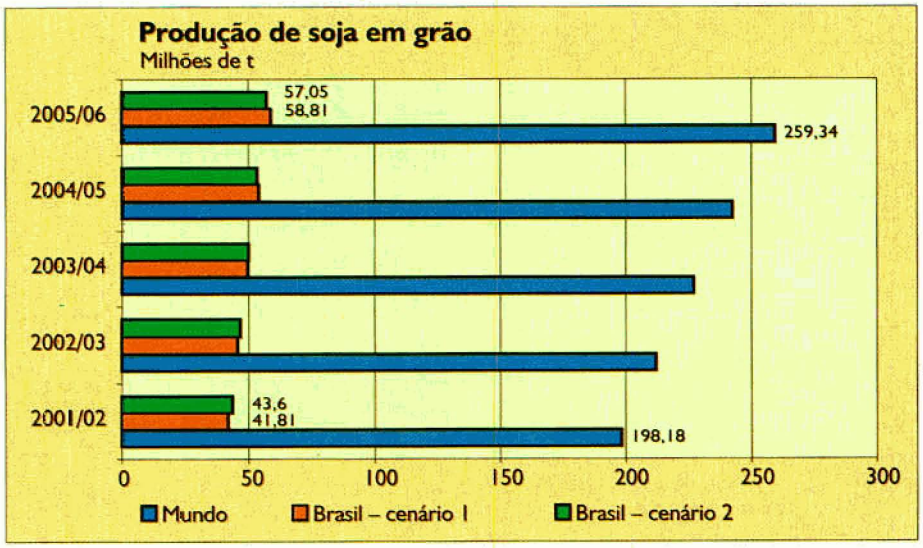
Nessa projeção, para o Brasil, podem-se considerar dois cenários:

- crescimento de 6,96% ao ano, similar ao do período 1996/97 a 2000/01, com a produção chegando a 58,81 milhões de toneladas;
- produção alcançando 57,05 milhões

Mundo: produção de soja

País	Produção milhões de t 1996/97	2000/01	Var. %	Participação % 1997/98	2001/02
Estados Unidos	64,8	75,06	15,83	49,02	43,34
Brasil	27,3	38,40	14,06	20,65	22,17
Argentina	11,2	26,50	136,60	8,47	15,30
Outros	28,9	33,24	15,02	21,86	19,19
Total	132,2	173,20	31,01	100,00	100,00

Fonte: Usda.



de toneladas para manter o mesmo nível de participação na produção mundial.

Diante desses cenários, numa articulação ainda singular no agronegócio nacional, importantes associações* ligadas ao agronegócio da soja apresentaram ao governo uma verdadeira agenda de trabalho. O objetivo é transformar as oportunidades potenciais que o mercado mundial apresenta para o complexo soja nacional em vendas efetivas e aumentar o *market-share*. Realizada a tarefa, o resultado será extremamente importante para as exportações do país.

*Documento: *Programa de apoio às exportações do complexo soja*. Elaboração: Abag (Associação Brasileira de Agribusiness); Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais); Anec (Associação Nacional dos Exportadores de Cereais); Aprosoja (Associação Brasileira dos Produtores de Soja); CNA (Confederação Nacional da Agricultura); OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras).

ÔNUS TRIBUTÁRIO

Carga pesada

Novos mecanismos podem salvar a indústria brasileira do desequilíbrio tributário vigente

O elevado ônus tributário sobre a produção para exportação de farelo e óleo de soja no Brasil é a causa principal da deterioração da competitividade internacional da indústria brasileira de soja. O sistema contrasta fortemente com o apoio concedido à indústria por seus principais concorrentes e funciona como um viés antiexportador de produtos com valor agregado.

A carga tributária mais pesada não deixa margem suficiente para os processadores pagarem pela matéria-prima preços semelhantes aos praticados pelas *tradings* internacionais. Tal desvantagem faz com que a indústria trabalhe com elevada capacidade ociosa e perca competitividade. Enquanto a tendência dos países produtores é exportar mais produtos processados, o Brasil continuará em sentido oposto enquanto perdurar o problema da tributação interna. Nesse ambiente macroeconômico interno desfavorável, a indústria brasileira opera com cerca de 60% de sua capacidade, enquanto